

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32, Centro – Ferreiros/PE

Fone: (81) 3657-1156

CNPJ: 11.361.870/0001-02

PROJETO DE LEI Nº 1.037/2019.

EMENTA: Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial e dá outras Providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para criação das seguintes dotações:

30 – FUNDOS MUNICIPAIS

30.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.3002.2071 – PROGRAMA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA- ESF

3.3.90.49 – AUXÍLIO TRANSPORTE.....R\$ 20.000,00

Total do Crédito Especial –

R\$ 20.000,00

Art.2º - Para cobertura do saldo dos recursos com o Crédito mencionado no artigo 1º, fica utilizado o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), referente à anulação parcial das seguintes dotações abaixo:

30 – FUNDOS MUNICIPAIS

30.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.3002.2029 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

Total da Anulação –

R\$ 20.000,00

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ferreiros – PE, em 26 de setembro de 2019.


BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
PREFEITO